

ANÁLISE EMPÍRICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS PARA O ACESSO DE NEGROS E EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO: SENTIDO E FINS.

Autores:

Edgar Gastón Jacobs Flores Filho. Doutor em Direito Privado. Departamento de Direito. Universidade Federal de Ouro Preto. Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil, 35400-000. Telefone e Fax: 55 (31) 3559-1545. E-mail: edgarjacobs@gmail.com

Júnior Ananias Castro. Graduando em Direito. Universidade Federal de Ouro Preto. Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil, 35400-000. Telefone e Fax: 55 (31) 3559-1545. E-mail: juniorananciascastro@yahoo.com.br

Natália Olivência e Souza. Graduanda em Direito. Universidade Federal de Ouro Preto. Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil, 35400-000. Telefone e Fax: 55 (31) 3559-1545. E-mail: naty_olivencia@hotmail.com

Uma das grandes discussões da contemporaneidade gira em torno da aplicação de políticas de ações afirmativas com o escopo de garantir o acesso às Universidades, de negros e egressos de escola pública. Não consiste em objeto deste trabalho a discussão quanto à aplicação ou não destas políticas, pois elas já são um fato, busca-se ir além, tendo como marco teórico as ideias expostas por Joaquim Barbosa Gomes em sua obra “O debate constitucional sobre as ações afirmativas” (2003), e questionar se essas políticas, como parte de nossa realidade, funcionam ou não, se são justas ou não e quais as melhores formas de aplicá-las.

Ante o exposto foi desenvolvido o projeto de iniciação científica, seguindo a linha direito e políticas públicas, denominado “Educação e mobilidade social uma análise das políticas de ações afirmativas no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto”, por meio do programa institucional de iniciação científica (PIVIC-UFOP) conforme as diretrizes do Grupo de Pesquisa do Departamento de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), integrante do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq, intitulado “Direito em Números – Pesquisa Empírica Aplicada ao Direito”; tendo como suporte o Núcleo de Estudos Aplicados e Sócio-políticos Comparados (NEASPOC-UFOP). A ideia de desenvolver este projeto surgiu em face da falta de informações ou da existência de informações errôneas em torno das políticas de ações afirmativas, o que leva, muitas vezes, a opiniões viciadas acerca do assunto.

Nesta senda, adotou-se como metodologia a análise crítico-discursiva de conteúdo da legislação vigente acerca do tema; de material bibliográfico; jurisprudências; e, principalmente, dados empíricos obtidos do sistema de controle acadêmico da própria Universidade que indicam o desempenho dos alunos que ingressaram na UFOP por meio dessas políticas e de dados obtidos com a aplicação de questionários ao corpo discente da UFOP. Na elaboração e aplicação destes seguiu-se a lógica da amostragem de *survey*, que consiste em estudar um seguimento ou parcela – uma amostra – de uma população, para fazer estimativas sobre a natureza da população total da qual a amostra foi selecionada (BABBIE, 1999). O cálculo para amostra representativa, com margem de erro de 5%, indicou que deveriam ser aplicados 400 questionários nas 6 unidades acadêmicas da UFOP em Ouro Preto. Participaram da realização da pesquisa de campo 21 discentes especialmente treinados pelo NEASPOC. No presente momento o trabalho encontra-se em andamento, restando a tabulação e análise dos dados obtidos com a pesquisa de campo.

À abordagem deste tema justifica-se pela sua importância para o direito brasileiro pautada em alguns pontos: um, por ter incidência direta sobre um dos maiores problemas enfrentados pela nossa sociedade que é a exclusão social dificultando o acesso, de milhões de pessoas, a uma vida

digna. Dois, por abordar um assunto importante do direito constitucional comparado e do direito internacional que muitas vezes é negligenciado pelos órgãos públicos.

Primeiro faz-se mister distinguir as discriminações positivas das negativas. As primeiras, como instrumentos imprescindíveis dos Estados democráticos de direito, buscam alcançar a igualdade material presente e futura, já as segundas nada mais são que mantenedoras da desigualdade social. Numa visão liberal a classificação racial é um mal em si mesmo e todos tem direito a uma educação compatível com suas habilidades, contudo, a partir da década de 70 começou a ganhar força a visão de que os programas estatais com melhores resultados são aqueles que dão vantagens aos grupos raciais minoritários, causando um forte impacto na percepção dos liberais (DWORKIN, 2002).

Uma das maiores críticas a essas políticas consiste na ideia de que elas podem prejudicar a qualidade do ensino superior devido o ingresso de alunos despreparados nas Universidades. Uma pesquisa feita nos Estados Unidos denominada “A Forma do Rio” (*The Shape of the River*) demonstrou, todavia, que os alunos que ingressaram nas Universidades americanas por meio dessas políticas tinham desempenhos iguais ou superiores em relação aos demais alunos (SILVA, 2009). No Brasil essa situação não é diferente, tomamos por base a Universidade Federal de Ouro Preto que adota políticas de ação afirmativa desde o ano de 2008 (reservando 30% de suas vagas para alunos egressos de escolas públicas), cerca de sete anos após o início da adoção dessas políticas no país. Em 2009 dos 2423 alunos que ingressaram nesta universidade mil o fizeram por meio desta política, considerando que se não fosse por ela, pelo menos nos cursos mais concorridos, poucos de seus beneficiários conseguiriam ingressar na UFOP. Segundo o Pró-Reitor Adjunto de Graduação da UFOP, pedagogo Adilson Pereira dos Santos, estes alunos tiveram um desempenho igual ou superior ao dos alunos provenientes de escolas privadas. O que se não invalida pelo menos enfraquece a tese de que tais políticas comprometem a qualidade do ensino superior.

É importante ressaltar que qualquer política de ação afirmativa é uma medida de longo prazo devendo, contudo, ter um período de duração bem definido, além de dever ser cuidadosamente estudada antes de implementada para que alcance seu objetivo de justiça.

Ademais informações obtidas, como as do presente trabalho, são de grande valia na formulação e implementação de políticas públicas, além de, certamente, potencializar suas chances de sucesso, na medida em que permite uma análise do resultado dessas políticas em situações concretas, (JANNUZZI, 2006).

Enfim esse trabalho possui importância acadêmica na medida em que os dados analisados propiciam uma noção geral sobre a eficiência das normas que tratam das políticas de ações afirmativas aplicadas nas diversas universidades brasileiras, além de contribuir com dados empíricos para futuras discussões sobre o tema, dados estes que poderão ter aplicação prática, já que são frutos da análise de uma situação concreta, qual seja, a aplicação das ações afirmativas no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto.

PALAVRAS-CHAVE: POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS. ENSINO SUPERIOR. MOBILIDADE SOCIAL.